

DECRETO Nº 20, DE 04 DE MAIO DE 2020 - LEI N.684

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Decreto nº 026, de 30 de julho de 2020.

Abre Crédito Adicional Extraordinário no orçamento vigente, no valor de R\$ 697.419,00 (seiscentos e noventa e sete mil, quatrocentos e dezenove reais), para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Coronavírus - COVID 19.

O Prefeito Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições tendo por base legal a Lei nº 4.320/64, considerando a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020 (Ministério da Saúde), Medida Provisória nº 924/2020, de 13 de março de 2020, nº 947, de 08 de abril de 2020, nº 969/2020, de 20 de maio de 2020, nº 976, de 04 de junho de 2020, Portaria nº 1.666, de 1º de julho de 2020 (Ministério da Saúde), e considerando a situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus, COVID-19,

CONSIDERANDO a situação de calamidade pública reconhecida em todo país, reconhecida pelo Estado do Piauí conforme Decreto Estadual nº 18.895, de 19 de março de 2020 e Decreto Municipal nº 10 de 30 de março de 2020;

CONSIDERANDO a urgência da execução de despesas públicas para o enfrentamento da COVID-19 e seus impactos causados e a importância da sua identificação através da criação de ações orçamentárias específicas para tal finalidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento em vigor, o Crédito Adicional Extraordinário no valor de R\$ 697.419,00 (seiscentos e noventa e sete mil, quatrocentos e dezenove reais), referente ao recurso transferido pelo Ministério da Saúde para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus - COVID-19.

Art. 2º Conforme orientação da CONASEMS, a despesa será executada seguindo-se o detalhamento abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

DESCRIÇÃO

ÓRGÃO/U.O	05.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE:	10.122.0204.2135	Enfrentamento da Emergência COVID-19

DETALHAMENTO DA DESPESA

FONTE DE RECURSO		TOTAL (R\$)
FONTE	214 - Gov. Federal - Bloco Custeio	697.419,00
CÓD. APL.	115 - Recursos Vinculados	
ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	490.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	150.000,00
3.3.90.36	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	7.419,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00

Art. 3º. O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de excesso da Fonte de Recurso 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.

Art. 4º. Comunique-se à Câmara de Vereadores de Betânia do Piauí, a abertura dos créditos orçamentários EXTRAORDINÁRIOS constantes deste Decreto.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer os ajustes necessários à execução do programa.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí, 30 de julho de 2020.

Fábio de Carvalho Macedo  
CPF: 958.995.023-04  
RG: 2.228.862 SSP/PI  
Prefeito 2017/2020

Fábio de Carvalho Macedo  
Prefeito Municipal  
958.995.023-04

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.308.086,66 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		1.308.086,66
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL	
16	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.40.00 001 100 000	Funcionamento do Processo Legislativo SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC. Recursos Ordinários Geral 200,00 F.R.: 1 001 00
19	01.031.0001.2001.0000 4.4.90.51.00 001 100 000	Funcionamento do Processo Legislativo OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Geral 15.000,00 F.R.: 1 001 00
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
47	04.122.0005.2040.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	Manutenção dos Serviços de Administração Geral VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral 2.500,00 F.R.: 1 001 00
61	04.122.0005.2040.0000 3.3.90.40.00 001 100 000	Manutenção dos Serviços de Administração Geral SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC. Recursos Ordinários Geral 8.765,00 F.R.: 1 001 00
65	04.122.0005.2040.0000 3.3.90.92.00 001 100 000	Manutenção dos Serviços de Administração Geral DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários Geral 27.000,00 F.R.: 1 001 00
783	04.122.0005.2046.0000 3.1.90.13.00 990 115 000	Manutenção das Atividades com Recursos da Cessão Onerosa OBRIGAÇÕES PATRONAIS Outras Destinações Vinculadas de Recursos Recursos Vinculados 65.000,00 F.R.: 2 990 00
787	04.122.0005.2046.0000 4.6.90.71.00 990 115 000	Manutenção das Atividades com Recursos da Cessão Onerosa PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Outras Destinações Vinculadas de Recursos Recursos Vinculados 15.000,00 F.R.: 2 990 00

DECRETO Nº 20, DE 04 DE MAIO DE 2020 - LEI N.684

02 03 02	FUNDEB - FUNDO DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
187	12.361.0030.2201.0000 3.1.91.13.00 116 230 000	Remuneração do Magist.-Ensino Fundamental-60% FUNDEB CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União FUNDEB - Magistério 118.906,00 F.R.: 1 116 00
214	12.361.0030.2203.0000 3.1.90.11.00 116 240 000	Manut.e desenv.do ensino fundamental-40% FUNDEB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União FUNDEB - Outros 35.000,00 F.R.: 1 116 00
216	12.361.0030.2203.0000 3.1.90.13.00 117 240 000	Manut.e desenv.do ensino fundamental-40% FUNDEB OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Complementação da União FUNDEB - Outros 27.800,00 F.R.: 1 117 00
218	12.361.0030.2203.0000 3.1.91.13.00 117 240 000	Manut.e desenv.do ensino fundamental-40% FUNDEB CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Complementação da União FUNDEB - Outros 23.500,00 F.R.: 1 117 00
220	12.361.0030.2203.0000 3.3.90.30.00 117 240 000	Manut.e desenv.do ensino fundamental-40% FUNDEB MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Complementação da União FUNDEB - Outros 166.000,00 F.R.: 1 117 00
189	12.365.0035.2262.0000 3.1.90.11.00 116 230 000	Remun.do Magistério-Ensino Pre-Escolar-60% FUNDEB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União FUNDEB - Magistério 4.000,00 F.R.: 1 116 00
199	12.365.0035.2265.0000 3.1.91.13.00 116 230 000	Manut.e Desenvolvimento do Ensino - Creche-60% FUNDEB CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União FUNDEB - Magistério 20.600,00 F.R.: 1 116 00
248	12.365.0035.2266.0000 3.1.91.13.00 117 240 000	Manut.e Desenvolvimento do Ensino - Creche-40% FUNDEB CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Complementação da União FUNDEB - Outros 1.651,35 F.R.: 1 117 00
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
276	10.301.0020.2160.0000 3.1.90.04.00 001 300 000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos Ordinários Saúde 4.000,00 F.R.: 1 001 00

(Continua na próxima página)





DECRETO Nº 20, DE 04 DE MAIO DE 2020 - LEI N.684

02 03 01	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS			
158	12.361.0032.2242.0000 3.3.90.14.00 120 115 000	Manutenção do Programa QSE DIÁRIAS - CIVIL Transferência do Salário-Educação Recursos Vinculados	-2.200,00 F.R. Grupo: 1 120 00	
178	12.365.0035.1260.0000 4.4.90.52.00 124 115 000	Construção e Recup.de Creches e Unidades Pré-Escolares EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Outras Transferências de Recursos do FNDE Recursos Vinculados	-40.000,00 F.R. Grupo: 1 124 00	
02 03 02	FUNDEB - FUNDO DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
229	12.361.0030.2215.0000 3.3.90.39.00 117 240 000	Manutenção de Cursos e Treinamentos-40% FUNDEB OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Complementação da União FUNDEB - Outros	-8.900,00 F.R. Grupo: 1 117 00	
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
278	10.301.0020.2160.0000 3.1.90.13.00 001 300 000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários Saúde	-107.700,00 F.R. Grupo: 1 001 00	
287	10.301.0020.2160.0000 3.3.90.30.00 220 110 000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa Convênios	-59.950,00 F.R. Grupo: 1 220 00	
295	10.301.0020.2160.0000 3.3.90.39.00 220 110 000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa Convênios	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 220 00	
305	10.301.0025.2162.0000 3.1.90.04.00 214 115 000	Manutenção das Ações de Atenção Básica CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	-4.000,00 F.R. Grupo: 1 214 00	
315	10.301.0025.2162.0000 4.4.90.52.00 214 115 000	Manutenção das Ações de Atenção Básica EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	-1.990,52 F.R. Grupo: 1 214 00	
331	10.301.0025.2186.0000 3.3.90.36.00 214 115 000	Ações do Programa de Saúde da Família-PSF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	-4.000,00 F.R. Grupo: 1 214 00	

DECRETO Nº 20, DE 04 DE MAIO DE 2020 - LEI N.684

02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
332	10.301.0025.2187.0000 3.1.90.04.00 214 115 000	Núcleo de Apoio à Saúde da Família-NASF CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	-6.795,00 F.R. Grupo: 1 214 00	
350	10.301.0025.2190.0000 3.1.90.92.00 213 115 000	Ações do Prog.de Assit.Psicossocial-CAPS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	-40.536,48 F.R. Grupo: 1 213 00	
381	10.302.0025.2192.0000 3.3.90.30.00 214 115 000	Manutenção das Ações do Programa SAMU MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	-52.000,00 F.R. Grupo: 1 214 00	
384	10.302.0025.2192.0000 4.4.90.52.00 214 115 000	Manutenção das Ações do Programa SAMU EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	-8.550,00 F.R. Grupo: 1 214 00	
392	10.304.0025.2182.0000 3.3.90.36.00 214 115 000	Ações de Vigilância Sanitária OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	-4.915,00 F.R. Grupo: 1 214 00	
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
431	08.244.0016.1171.0000 4.4.90.52.00 001 400 000	Aquisição de Veículos EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários Assistência Social	-4.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00	
441	08.244.0016.2140.0000 3.3.90.92.00 311 400 001	Manut. das ações de Proteção Social Básica DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN Assistência - Rec. Vinculados	-1.485,00 F.R. Grupo: 1 311 00	
448	08.244.0016.2142.0000 3.3.90.36.00 311 400 001	Manut. das ações do Progr. Bolsa Família-IGD-BF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN Assistência - Rec. Vinculados	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 311 00	
451	08.244.0016.2142.0000 4.4.90.52.00 311 400 001	Manut. das ações do Progr. Bolsa Família-IGD-BF EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN Assistência - Rec. Vinculados	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 311 00	

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

DECRETO Nº 20, DE 04 DE MAIO DE 2020 - LEI N.684

02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
569	20.605.0055.2500.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	Manutenção das Ativ. de Produção e Abastecimento OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	-284.906,00 F.R. Grupo: 1 001 00	
579	20.606.0060.1531.0000 4.4.90.52.00 510 110 000	Aquisição de Tratores e Equipamentos Agrícolas EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Outras Transferências de Convênios da União Convênios	-14.000,00 F.R. Grupo: 1 510 00	
02 08 00	SECRET.MUN.DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO			
596	06.181.0012.2101.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	Manutenção do Departamento de Trânsito OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	-15.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00	
635	16.482.0049.1410.0000 4.4.90.51.00 510 110 000	Obras de Const., Comple Melhoria de Habitações Populares OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios da União Convênios	-53.000,00 F.R. Grupo: 1 510 00	
647	17.512.0051.2451.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	-39.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00	
661	26.782.0070.2610.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	Conservação de Estradas Municipais OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	-27.800,00 F.R. Grupo: 1 001 00	
02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
680	13.392.0038.2290.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Culturais OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	-25.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00	
681	13.392.0038.2290.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Culturais OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	-1.651,35 F.R. Grupo: 1 001 00	
685	13.392.0038.2292.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	Manutenção do Telecentro OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	-20.600,00 F.R. Grupo: 1 001 00	

DECRETO Nº 20, DE 04 DE MAIO DE 2020 - LEI N.684

02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
690	13.392.0038.2293.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	Eventos Folclóricos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	-55.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00	
02 10 00	SECRET.MUN.DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			
710	27.812.0073.2650.0000 4.4.90.52.00 001 100 000	Manutenção das Atividades Esportivas EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários Geral	-8.500,00 F.R. Grupo: 1 001 00	
02 13 00	SECRET.MUNICIPAL DE DESENVOL.ECONÔMICO E TURISMO			
741	22.661.0063.2060.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	Manutenção das Ações de Apoio à Atividade Industrial OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	-8.500,00 F.R. Grupo: 1 001 00	

Anulação ( - ) -1.308.086,66

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL